

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2016 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando as colocações constantes nos itens 7.6 e 7.7 da ata da 7ª reunião de 2016 da CEF – CAU/SC “foram discutidas formas de atuação e ação da CEF – CAU/SC, junto às escolas de Arquitetura e Urbanismo, com vistas a atender as questões operacionais entre o CAU e as escolas; propor ações coletivas com a rede de escolas do Estado; discutir ensino; dar suporte com questões relacionadas à ética e exercício profissional; foi destacado que é preciso quebrar paradigmas e buscar ações junto às escolas que oportunizem a atuação do profissional de Arquitetura e Urbanismo aos mais de 90% da população que ainda não é atendida”;

Considerando a vontade e a necessidade de estreitar e melhorar a comunicação com a rede de escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Entrar em contato com as escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina no intuito de compreender as expectativas, as dúvidas e as proposições das Instituições de Ensino em relação à CEF – CAU/SC para criação de um canal de comunicação permanente do CAU/SC com a rede de escolas.

Kátia Cristina Lopes de Paula
Coordenadora

Christian Krambeck
Coordenador Adjunto

Leonardo Henrique Dantas
Membro